



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, inc. I, § 1º, da Lei 14.133/21)

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaborar Diagnóstico Energético conforme PROPEE/ANEEL, Plano de Medição e Verificação segundo IPMVP/EVO, Projeto Luminotécnico de Iluminação Pública, orçamentos e planilhas RCB, além de prestar consultoria técnica para participação na Chamada Pública PROCEL Reluz 2025.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município necessita contratar empresa especializada para elaborar **Diagnóstico Energético** do parque de iluminação pública conforme PROPEE/ANEEL, desenvolver **Plano de Medição e Verificação** segundo IPMVP/EVO, produzir **Projeto Luminotécnico** atendendo às normas vigentes, e preparar **orçamentos, planilhas e análises RCB**. A contratação também inclui **consultoria técnica** para apoiar o Município na participação da **Chamada Pública PROCEL Reluz 2025**, garantindo conformidade e competitividade da proposta.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento municipal ao apoiar a modernização da iluminação pública, a eficiência energética e a redução de custos. Os estudos, projetos e análises necessários, bem como o apoio à participação na Chamada Pública PROCEL Reluz 2025, contribuem diretamente para as metas de melhoria da infraestrutura urbana, captação de recursos e sustentabilidade.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deve: ter experiência em projetos de iluminação pública, eficiência energética e diagnósticos energéticos conforme IPMVP/EVO e PROPEE/ANEEL. Elaborar Projeto Luminotécnico completo, atendendo às normas vigentes. Fornecer orçamentos detalhados, planilhas e análises de RCB. Prestar consultoria técnica para participação na Chamada Pública PROCEL Reluz 2025. Disponibilizar equipe técnica qualificada e cumprir prazos de entrega.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

Estimativa de contratação para diagnóstico energético, plano de medição e verificação, projeto luminotécnico, orçamentos e consultoria técnica para a Chamada Pública PROCEL Reluz 2025.
Valor Total Estimado: R\$ 18.500,00(Dezoito mil e quinhentos reais).

5 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Existem empresas e consultorias especializadas em iluminação pública e eficiência energética, capazes de fornecer diagnóstico, projetos, medição e verificação, orçamentos e consultoria para editais como o PROCEL Reluz.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução integra diagnóstico energético, plano de medição e verificação, projeto luminotécnico, orçamentos e análises econômicas, além de consultoria para participação no PROCEL Reluz 2025, visando eficiência energética, redução de custos e melhoria da iluminação pública.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução é integrada e sequencial, dependente de cada etapa (diagnóstico, projeto, M&V, orçamentos e consultoria). Parcelar os serviços comprometeria a coerência técnica e a eficiência; portanto, recomenda-se a **contratação integral**.

8 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução visa reduzir o consumo de energia, modernizar a iluminação pública, diminuir custos operacionais, possibilitar captação de recursos via PROCEL Reluz 2025 e fornecer subsídios técnicos para futuras decisões.

9 – ANÁLISE DE RISCOS

Principais riscos incluem atrasos na entrega de informações, não conformidade com normas, falha na captação de recursos e divergência de resultados. A mitigação será feita por planejamento detalhado, acompanhamento técnico, aplicação do Plano de consultoria especializada.

10– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, devem ser levantados dados técnicos, verificada a habilitação da empresa, definido o cronograma preliminar, validado o Termo de Referência e garantido acesso às instalações para diagnóstico.

11 – CONTRATAÇÃO CORRELATA/INTERDEPENDENTE

A solução depende de contratações correlatas, como fornecimento de equipamentos LED, serviços de instalação e manutenção elétrica, e suporte técnico complementar, garantindo a implementação eficaz do projeto e os resultados esperados.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, considerando a relevância do objeto para o interesse público, a sua previsão no Plano de Contratações Anual, a viabilidade técnica e econômica da solução prospectada e o respaldo legal da inexigibilidade de licitação, **recomenda-se a contratação de empresa especializada de notória especialização**, nos termos do art. 74, III, a, § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

A medida permitirá ao Município de Áurea planejar de forma eficaz a execução futura dos serviços de coleta de resíduos sólidos e transporte escolar complementar, assegurando qualidade, regularidade, economicidade e respeito aos princípios que regem a Administração Pública.

Áurea/RS, 02 de dezembro de 2025


Lourenso Rodrigues

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Revitalização
Responsável elaboração ETP

ETP examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em, 03 / 12 / 25.

Ass. _____


Assessoria Jurídica
20/12/25 18.228